CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 20 de junho de 1995

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município referente ao Exercício de 1993.

Faço saber que Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Cícero Barbosa da Silva, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura, Câmara Municipal e do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, referente ao Exercício Financeiro de 1993, de conformidade com o Parecer Prévio nº 86/95, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de junho de 1995.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente